

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.954, de 28 de Abril de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Christiano Ribeiro do Vale Almeida	22/04/2019 a 21/04/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
Edilson Donizetti Pereira	01/04/2019 a 31/03/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
Estevão Henrique do Nascimento	01/09/2018 a 31/08/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
Everaldo Machado Rosa	24/04/2019 a 23/04/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
Flávia Capelossi Caramori	18/11/2018 a 17/11/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
Graziele Aparecida de Oliveira	13/01/2019 a 12/01/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
José Ary da Silva	12/06/2018 a 11/06/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
Paulo Augusto Tenório	08/08/2018 a 07/08/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
Paulo Cezar de Paula	01/01/2019 a 31/12/2019	05/05/2020 a 03/06/2020
Suellen Luana de Paula Oliveira	13/02/2019 a 12/02/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
Valdirene Aparecida da Silva Pereira	19/03/2019 a 18/03/2020	11/05/2020 a 10/06/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete